



REQUERIMENTO Nº 118 /2020.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Paraty – Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, que informe a frequência da fiscalização no que diz respeito à Lei Complementar 062/2018, do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON), nos estabelecimentos no município, dado ao aumento exacerbado nos produtos, principalmente alimentos, pois o objetivo do PROCON é o de garantir que os direitos dos consumidores sejam respeitados e de combater a abusividade de preços de itens essenciais.

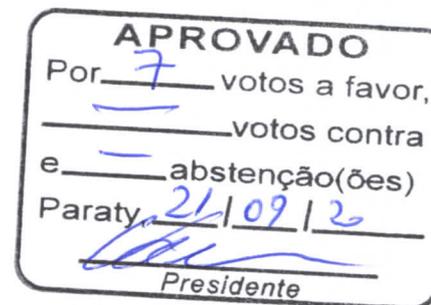
O que tem sido feito para o fiel cumprimento da Lei?

**Sala das Sessões,
De 14 de setembro de 2020.**

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"
Vereador-Autor - MDB

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO – TEKINHO LEGAL
Vereador-Autor - MDB



15/09/2020
@